



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 080/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **SERENITA MARIA HERMINIO**, Matrícula de 23540-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 5.006.038-1-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 706.225.669-20, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.653,62 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) a contar de 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Abril de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR